



# CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



## FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

### I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar EPIFANIO SETTE DE ABRIL JUNIOR

Partido PODEMOS

Gabinete / Contato 33 99879 9212

### II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 10 / 2025.

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

Individual  Bancada Municipal

Parlamentares integrantes da bancada (caso seja emenda de bancada)

EPIFANIO SETTE DE ABRIL JUNIOR

RODRIGO PIRES BRETAS

### III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros

Base de cálculo - Receita	Corrente Líquida dos últimos 12 meses ano base 2024:	
R\$ 203.615.764,03		
Tipo de Emenda	Percentual sobre a RCL	Valor Disponível
Emenda de Bancada	1%	R\$ 2.036.157,64
Emenda Individual	1,55%	R\$ 3.156.044,34

Valor destinado pela presente emenda:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

### IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



Órgão / Secretaria Beneficiária	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	202 – Coordenadoria de Defesa Civil e de Apoio à Segurança Pública
Programa	0601 – Gestão da Segurança Pública e Patrimonial
Ação Orçamentária	XXX – Manutenção do Sistema Olho Vivo
Subtítulo (quando aplicável)	
Natureza da Despesa (ND)	339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 449030 – Material de Consumo 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso (quando aplicável):	Emenda Parlamentar
Valor:	R\$100.000,00

### V – OBJETO DA EMENDA

Instalação do sistema OLHO VIVO de monitoramento por câmeras de segurança no distrito de Correntinho.

### VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

*É cediço que o distrito de Correntinho não possui policiamento diário, o que deixa a população às vezes desprotegida e com sensação de insegurança, incentivando ainda a prática de crimes, especialmente os crimes contra o patrimônio. Assim, a instalação das Câmeras de Olho Vivo contribuirá com a Segurança Pública no sentido de coibir práticas delituosas e auxiliar as forças de segurança em eventuais investigações.*

### VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares

### VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 22 de dezembro de 2025.

  
EPIFANIO SETTE DE A. JUNIOR



# CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



**Vereador do Município de Guanhães**